SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 08/2017.
PARTES: INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA E A FUNDAÇÃO SOS PRÓ-MATA ATLÂNTICA.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Acordo de Cooperação Técnica nº 08/2017, que tem por objeto a execução de atividades, programas e projetos voltados à conservação da área da Reserva Ecológica Estadual da Juatinga - REEJ, realização de ações de fiscalização, educação ambiental junto às comunidades locais, fomento ao turismo de base comunitária, ordenamento do turismo e do uso e ocupação do solo.
VALOR: Não se aplica.
PRAZO: O presente Termo Aditivo prorroga a vigência do Acordo de Cooperação Técnica nº 08/2017 por mais 4 (quatro) anos, a contar de 24/10/2025, totalizando 12 (doze) anos de vigência.
DATA DA ASSINATURA: 23/10/2025.
PROCESSO Nº SEI E-07/502868/2012.

Id: 2691176

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

AVISO

A AGENTE DE CONTRATAÇÃO E A EQUIPE DE APOIO, designada pela Portaria INEA/DIREX nº 114/2025 de 28 de outubro de 2025, do Instituto Estadual do Ambiente-INEA torna público que fará realizar a licitação abaixo:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2025.
OBJETO: OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS RUAS DO BAIRRO VALE DAS PEDRINHAS - GUAPIMIRIM - RJ.
VALOR: R$ 43.686.889,61 (quarenta e três milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta e um centavos).
DATA LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 24/11/2025 às 10:20 horas.
DATA E HORA DO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: 24/11/2025 ás 10:30 horas.
MODO DE DISPUTA: Aberto.
PORTAL: www.compras.rj.gov.br.
PROCESSO Nº SEI-070002/018297/2025.

O Edital e seus Anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, podendo alternativamente, ser adquirida, na Avenida Venezuela, 110 - Sala 405 - Saúde - Rio de Janeiro - RJ - no horário de 10:00 às 12:00 e de 14:00 às 16:00 de segunda à sexta feira ou no site do https://www.inea.rj.gov.br/licitacoes/concorrencia-eletronica/
Os interessados poderão obter informações sobre o Edital no endereço e horário acima mencionado ou pelo telefone (21) 97874-4057.

Id: 2691276

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

INSTRUMENTO: Termo Aditivo ao Contrato SEAPA n° 043/2022.
PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEAPA E A EMPRESA LOCTECH LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 043/2022, relativo à prestação de serviços contínuos de locação de máquinas, caminhões e equipamentos para os serviços de desobstrução, limpeza, conservação e manutenção de estradas vicinais, incluindo operador, motorista, gerenciamento da frota, manutenção preventiva e corretiva de toda a frota, inclusive reserva técnica operacional e deslocamento da frota, bem como fornecimento de combustível para todos os veículos e equipamentos, no município de Sumidouro, conforme as especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I e do instrumento convocatório, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Segunda do contrato, sem renúncia de reajuste contratual, com fundamento no art. 55 inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993, e na Cláusula Nona do contrato.
VALOR: R$ 5.237.822,08 (cinco milhões, duzentos e trinta e sete mil, oitocentos e vinte e dois reais e oito centavos).
DATA DA ASSINATURA: 03 de novembro de 2025.
FUNDAMENTO: Art. 57, inciso II e 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.
PROCESSO Nº SEI-020007/002296/2022.

INSTRUMENTO: Termo Aditivo ao Contrato SEAPA n° 048/2022.
PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEAPA E A EMPRESA FERDAN EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 048/2022, relativo à prestação de serviços contínuos de locação de máquinas, caminhões e equipamentos para os serviços de desobstrução, limpeza, conservação e manutenção de estradas vicinais, incluindo operador, motorista, gerenciamento da frota, manutenção preventiva e corretiva de toda a frota, inclusive reserva técnica operacional e deslocamento da frota, bem como fornecimento de combustível para todos os veículos e equipamentos, nos municípios de Santa Maria Madalena, Conceição de Macabu e Trajano de Moraes, conforme as especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I e do instrumento convocatório, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Segunda do contrato, sem renúncia de reajuste contratual, com fundamento no art. 55 inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993, e na Cláusula Nona do contrato.
VALOR: R$ 9.249.000,00 (nove milhões duzentos e quarenta e nove mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2024.
FUNDAMENTO: Arts. 57, inciso II e 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.
PROCESSO Nº SEI-020007/002274/2022.

INSTRUMENTO: Termo Aditivo ao Contrato SEAPA n° 022/2023.
PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEAPA E A EMPRESA PAVIBRAS PAVIMENTADORA BRASILEIRA LTDA.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 022/2023, relativo à prestação de serviços de locação de máquinas, caminhões e equipamentos para os serviços de desobstrução, limpeza, conservação e manutenção de estradas vicinais vinculadas ao programa AGRO RJ, incluindo operador, motorista, gerenciamento da frota, manutenção preventiva e corretiva de toda a frota, inclusive reserva técnica operacional e deslocamento da frota, bem como fornecimento de combustível para todos os veículos e equipamentos, nos municípios de Nova Iguaçu e Queimados, conforme as especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I e do instrumento convocatório, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Segunda do contrato, sem renúncia de reajuste contratual, com fundamento no art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993, e na Cláusula Nona do contrato.
VALOR: Dá-se ao termo aditivo o valor de R$ 4.168.967,83 (quatro milhões, cento e sessenta e oito mil, novecentos e sessenta e sete reais e oitenta e três centavos).
DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2025.
FUNDAMENTO: Art. 57, inciso II e 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.
PROCESSO Nº SEI-020007/004671/2023.

Id: 2691288

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

INSTRUMENTO: Termo Aditivo ao Contrato SEAPA n° 044/2022.
PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEAPA E A EMPRESA 4 X 4 TERRAPLANAGEM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 044/2022, relativo à prestação de serviços contínuos de locação de máquinas, caminhões e equipamentos para os serviços de desobstrução, limpeza, conservação e manutenção de estradas vicinais, incluindo operador, motorista, gerenciamento da frota, manutenção preventiva e corretiva de toda a frota, inclusive reserva técnica operacional e deslocamento da frota, bem como fornecimento de combustível para todos os veículos e equipamentos, nos municípios de São Fidélis e Cambuci, conforme as especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I e do instrumento convocatório, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Segunda do contrato, sem renúncia de reajuste contratual, com fundamento no art. 55 inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993, e na Cláusula Nona do contrato.
VALOR: Dá-se ao termo aditivo o valor de R$ 9.599.000,00 (nove milhões quinhentos e noventa e nove mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2025.
FUNDAMENTO: Art. 57, inciso II e 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.
PROCESSO Nº SEI-020007/002271/2022.

INSTRUMENTO: Termo Aditivo ao Contrato SEAPA n° 041/2022.
PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEAPA E A EMPRESA FARAÓ PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 041/2022, relativo à prestação de serviços contínuos de locação de máquinas, caminhões e equipamentos para os serviços de desobstrução, limpeza, conservação e manutenção de estradas vicinais, incluindo operador, motorista, gerenciamento da frota, manutenção preventiva e corretiva de toda a frota, inclusive reserva técnica operacional e deslocamento da frota, bem como fornecimento de combustível para todos os veículos e equipamentos, nos municípios de Laje do Muriaé, Miracema e Santo Antônio de Pádua, conforme as especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I e do instrumento convocatório, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Segunda do contrato.
VALOR: Dá-se ao termo aditivo o valor de R$ 8.484.999,79 (oito milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e nove centavos).
DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2025.
FUNDAMENTO: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.
PROCESSO Nº SEI-020007/002267/2022.

INSTRUMENTO: Termo Aditivo ao Contrato SEAPA n° 040/2022.
PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEAPA E A EMPRESA KROFMAN COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 040/2022, relativo à prestação de serviços contínuos de locação de máquinas, caminhões e equipamentos para os serviços de desobstrução, limpeza, conservação e manutenção de estradas vicinais, incluindo operador, motorista, gerenciamento da frota, manutenção preventiva e corretiva de toda a frota, inclusive reserva técnica operacional e deslocamento da frota, bem como fornecimento de combustível para todos os veículos e equipamentos, nos municípios de Cachoeiras de Macacu, Guapimirim e Magé, conforme as especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I e do instrumento convocatório, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Segunda do contrato, sem renúncia de reajuste contratual, com fundamento no art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993, e na Cláusula Nona do contrato.
VALOR: R$ 6.085.543,85 (seis milhões, oitenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e três reais e oitenta e cinco centavos).
DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2025.
FUNDAMENTO: Arts. 57, inciso II e 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.
PROCESSO Nº SEI-020007/001992/2022.

***INSTRUMENTO:** Termo Aditivo ao Contrato SEAPA n° 037/2024.
PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEAPA E A EMPRESA INVICTA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 037/2024, relativo à aquisição de materiais de consumo para a recuperação/manutenção de estradas vicinais, vinculadas ao programa Estradas da Agro RJ, nos Municípios de Araruama e Iguaba Grande, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório, com fundamento no artigo 57, inciso I, da Lei nº 8.666/93, e na Cláusula Segunda, Parágrafo Primeiro, do contrato.
VALOR: R$ 785.895,00 (setecentos e oitenta e cinco mil oitocentos e noventa e cinco reais).
DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2025.
FUNDAMENTO: Artigo 57, inciso I, da Lei nº 8.666/93, e na Cláusula Segunda, Parágrafo Primeiro, do contrato.
PROCESSO Nº SEI-020007/006207/2023.
*Omitido no D.O de 26/09/2025.

Id: 2691336

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

RETIFICAÇÕES
D.O DE 30/10/2025
PÁGINA 34 - 1ª COLUNA

CHAMADA PÚBLICA Nº 10/2025 “BLOCO NAS RUAS RJ 2026”, QUE DISPÕE SOBRE O APOIO FINANCEIRO A BLOCOS DE CARNAVAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Processo nº SEI180001/001960/2025

Onde lê-se:
ANEXO 03
ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO
As PROPOSTAS CULTURAIS deverão se enquadrar nas seguintes definições:
1. CATEGORIA A - BLOCOS INDIVIDUAIS.
(...)
h) VALOR PARA CADA CONTEMPLADO: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) por proposta.

Leia-se:
ANEXO 03
ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO
As PROPOSTAS CULTURAIS deverão se enquadrar nas seguintes definições:
1. CATEGORIA A - BLOCOS INDIVIDUAIS.
(...)
h) VALOR PARA CADA CONTEMPLADO: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) por proposta.

i) CONTRAPARTIDA SOCIAL: as PROPOSTAS contempladas na presente Chamada poderão prever a realização de 01 (uma) ação de CONTRAPARTIDA SOCIAL, a ser realizada no Estado do Rio de Janeiro, com temática relacionada ao contexto e aos saberes do BLOCO DE CARNAVAL.

Onde lê-se:
2. CATEGORIA B - AFOXÉ E BLOCOS AFRO
(...)
h) VALOR PARA CADA CONTEMPLADO: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) por proposta.

Leia-se:
2. CATEGORIA B - AFOXÉ E BLOCOS AFRO
(...)
h) VALOR PARA CADA CONTEMPLADO: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) por proposta.
i) CONTRAPARTIDA SOCIAL: as PROPOSTAS contempladas na presente Chamada poderão prever a realização de 01 (uma) ação de CONTRAPARTIDA SOCIAL, a ser realizada no Estado do Rio de Janeiro, com temática relacionada ao contexto e aos saberes do BLOCO DE CARNAVAL.

Onde lê-se:
3. CATEGORIA C - ASSOCIAÇÕES, FEDERAÇÕES OU LIGAS.
(...)
g) VALOR PARA CADA CONTEMPLADO: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) por proposta.

Leia-se:
3. CATEGORIA C - ASSOCIAÇÕES, FEDERAÇÕES OU LIGAS.
(...)
g) VALOR PARA CADA CONTEMPLADO: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) por proposta.

h) CONTRAPARTIDA SOCIAL: as PROPOSTAS contempladas na presente Chamada poderão prever a realização de 01 (uma) ação de CONTRAPARTIDA SOCIAL, a ser realizada no Estado do Rio de Janeiro, com temática relacionada ao contexto e aos saberes do BLOCO DE CARNAVAL.

D.O DE 30/10/2025
PÁGINA 35 - 1ª COLUNA

Onde lê-se:

ANEXO 04
ESPECIFICAÇÕES DA PROPOSTA CULTURAL
(MODELO PARA CONSULTA)
A PROPOSTA CULTURAL deverá conter os seguintes conteúdos, a serem preenchidos na Plataforma Desenvolve Cultura:
(...)
DESCRIÇÃO DA PROPOSTA E OBJETIVOS: Descreva detalhadamente a PROPOSTA, informando qual formato será realizado (desfile ou apresentação), quais ações serão executadas com o aporte recebido e para quê está sendo apresentada a proposta, referindo-se à meta que quer se atingir a partir de cada etapa de realização.

JUSTIFICATIVA: Descreva de forma clara e convincente os motivos pelos quais a proposta é relevante, necessário e benéfico.

Leia- se:

ANEXO 04
ESPECIFICAÇÕES DA PROPOSTA CULTURAL
(MODELO PARA CONSULTA)
A PROPOSTA CULTURAL deverá conter os seguintes conteúdos, a serem preenchidos na Plataforma Desenvolve Cultura:
(...)
DESCRIÇÃO DA PROPOSTA E OBJETIVOS: Descreva detalhadamente a PROPOSTA, informando qual formato será realizado (desfile ou apresentação), quais ações serão executadas com o aporte recebido e para quê está sendo apresentada a proposta, referindo-se à meta que quer se atingir a partir de cada etapa de realização.

DESCRIÇÃO DA CONTRAPARTIDA SOCIAL: Descreva detalhadamente a CONTRAPARTIDA SOCIAL, informando seu tema, assim como o local e datas de realização previstas.

JUSTIFICATIVA: Descreva de forma clara e convincente os motivos pelos quais a proposta é relevante, necessário e benéfico.

Id: 2691419

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

RETIFICAÇÕES
D.O DE 08/08/2025
PÁGINA 39 - 2° Coluna

EDITAIS

Processo SEI 180001/000052/2025

11- II- Número do projeto: 66177
Onde se lê:...I- Nome do projeto: FVM - FESTIVAL DE MÚSICA 2025...
Leia-se:... I- Nome do projeto: FESTIVAL DE VERÃO DE CABO FRIO...

D.O DE 09/05/2024
PÁGINA 56 - 3° Coluna

Processo SEI 180007/000093/2024
04- II- Número do projeto: 51641
Onde se lê:...I- Nome do projeto: Museu da Favela...
Leia-se:... I- Nome do projeto: eMuseu das Favelas...

D.O EXTRA DE 29/04/2025
PÁGINA 03 - 2° COLUNA

Processo SEI 180001/001194/2025
Onde se lê: ... Projeto: Museu da Favela...
Leia-se: ... Projeto: eMuseu das Favelas...

Id: 2691412

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 21/2025.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E A EMPRESA BORMANA COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 93.527.794/0003-99.
OBJETO: Aquisição de bens, de 01 (um) veículo tipo van/micro-ônibus, zero quilômetro, diesel, branco, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, para atendimento as necessidades da secretaria de estado de desenvolvimento social e direitos humanos.
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.
VIGÊNCIA: 03/11/2025 a 02/05/2026.
VALOR TOTAL: R$ 999.689,21 (novecentos e noventa e nove mil seiscentos e oitenta e nove reais e vinte e um centavos).
DATA DE ASSINATURA: 30/10/2025.
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e pelos normativos estaduais aplicáveis, todos disponíveis no endereço eletrônico redelog.rj.gov.br/redelog/legislação-licitacoes/.
PROCESSO Nº SEI-310001/002132/2025.

Id: 2691134

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 009/2023 (PROPOSTA Nº 810).
PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e a Comunidade Terapêutica - Associação Projeto Resgatando Vidas.
OBJETO: prorrogação da vigência do Termo de Colaboração nº 009/2023, com fundamento no art. 55 da Lei nº 13.019/2014 e na Cláusula Sexta, Parágrafo Primeiro do Termo de Colaboração, assim como a alteração do Plano de Trabalho, com fundamento no art. 57

Imprensa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quarta-feira, 05 de Novembro de 2025 às 05:57:47 -0200.